



Estado do Rio Grande do Sul
Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS
Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – 98180-000 – Jóia - RS.
FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300 Ramal 213
CNPJ: 10.606.123/0001-24 E-mail: faps@pmjoia.com.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA E PENSÃO - FAPS DE JÓIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

1. Apresentação

A presente política de investimentos visa atender a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes próprios de Previdência Social (RPPS), em especial as Portarias do Ministério da Previdência n^{os} 155 e 204 de 2008, a Resolução CMN 3790/2009 e também definir a estratégia de alocação dos recursos do Regime para o ano de 2010, devidamente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2. Objetivos da Política

- Proporcionar o claro entendimento por parte dos gestores, servidores, beneficiários, provedores externos de serviços e órgão reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do RPPS;
- Promover a existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento do RPPS;
- Propiciar o estabelecimento de diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento.

3. Tipo de gestão

O RPPS adotará gestão própria, através de profissional devidamente certificado.

4. Objetivos da Gestão

Atingir e até superar a meta atuarial estabelecida em 6% (seis por cento) ao ano, acrescida do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para assim garantir a logo prazo o equilíbrio entre os ativos e as obrigações do RPPS

5. Estratégia de Formação de preços – investimentos e desinvestimentos

Os gestores de recursos do RPPS definirão a estratégia mais eficiente de compra e venda de ativos sob sua gestão, com o objetivo de atingir



Estado do Rio Grande do Sul
Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS
Rua Dr. Edmar Kruel, 188 - 98180-000 - Jóia - RS.
FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300 Ramal 213
CNPJ: 10.606.123/0001-24 E-mail: faps@pmjoiia.com.br

e até superar a meta atuarial através de rentabilidade das aplicações destes ativos e de não infringir os limites de risco tolerados.

6. Cenário Econômico

O Banco Central através do Relatório Focus estabelece a seguinte previsão:

Indicadores	2009	2010
PIB		
Taxa de crescimento	0,12	4,80
INFLAÇÃO		
IPCA	4,30	4,41
IGPM	- 0,60	4,50
INPC	4,34	4,46
TAXA DE JUROS		
SELIC	8,75	10,50
CÂMBIO		
Real/US\$	1,70	1,75
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
Crescimento da indústria	-7,56	6,08

FONTE: BANCO CENTRAL - Relatório de Mercado - 16/10/09

O cenário para o ano de 2010, traz uma perspectiva de melhora nos índices da atividade econômica brasileira. Um crescimento robusto na produção industrial, pelo fato da rápida reação da economia brasileira, frente a crise financeira que assolou a todos os países, este crescimento da indústria gera uma previsão de melhora no PIB para 2010 em torno de 4,80%, e conseqüentemente isso pode causar uma pressão sobre a inflação para o início do ano, com isso as taxas de juros terão uma tendência de elevação, para fins de controle da inflação que estará crescendo no exercício.

Com isso podemos concluir que teremos uma taxa de juros mais elevada em torno de 10,50% e uma taxa de inflação na casa dos 4,50% ao ano, o que nos demonstra uma projeção de cumprimento da meta atuarial com a alocação em títulos vinculados a inflação ou a taxa de juros.

7. Estratégias de Alocação e Limites

Renda Fixa	Limite Máximo	Limite Mínimo	Limite Resolução CMN 3.790/09	Retorno esperado 2010
Títulos Públicos	10%	0	100%	9%



Estado do Rio Grande do Sul
Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS
 Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – 98180-000 – Jóia - RS.
 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300 Ramal 213
 CNPJ: 10.606.123/0001-24 E-mail: faps@pmjoia.com.br

Fundos de Títulos Públicos	80%	50%	100%	9.5%	
Operações Compromissadas	0	0	15%	0	
Fundos Previdenciários renda fixa	15%	5%	20%	80%	9%
Fundos de investimentos referenciados renda fixa	40%	10%	20%		9.5%
Poupança			20%		
Cotas fundos de investimentos renda fixa	0	0	30%		0
Fundos de investimentos em direitos creditórios abertos	0	0	15%	15%	0
Fundos de investimentos em direitos creditórios fechados	0	0	5%		0

Renda Variável	Limite Máximo	Limite Mínimo	Limite Resolução CMN 3.790/09		Retorno esperado 2010	
Fundos Previdenciários	0	0	20%	30%	0	
Fundo de Investimento Multimercado	0	0	5%	20%	30%	0
Fundo Participações	0	0	5%			0
Fundo de Índices	15%	0	20%		25%	
Fundos Imobiliários	0	0	5%		0	
Fundo em Ações	10%	0	15%		20%	

8. Diversificação

Com base no cenário econômico que se apresenta para 2010, acreditamos que o RPPS terá que partir para a diversificação das aplicações de seus ativos, para assim atingir a sua meta atuarial. Porém devem ser considerado alguns item nestas aplicações: a volatilidade, a liquidez, a exposição ao risco, a taxa de juros oferecida e principalmente a observação aos limites definidos pela resolução 3790/09

[Handwritten signature] SFC



Estado do Rio Grande do Sul
Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS
Rua Dr. Edmar Kruel, 188 - 98180-000 - Jóia - RS.
FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300 Ramal 213
CNPJ: 10.606.123/0001-24 E-mail: faps@pmjoia.com.br

As aplicações em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dos depósitos de poupança, não poderão exceder a 25% do patrimônio líquido da emissora;

As aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de controladas ou coligadas diretamente ou indiretamente, no seu conjunto, não poderão exceder 20% dos recursos do RPPS, exceto para títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central;

O total de aplicações em mesmo fundo de investimento deverão representar, no máximo, 20% do patrimônio líquido do fundo, ressalvando as aplicações em fundos de investimentos previdenciários que estão limitados até 25% do patrimônio líquido do fundo.

9. Vedações

I - aplicar os seus recursos em cotas de fundo de investimento, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo;

III - atuar em modalidades operacionais ou negociar duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos não previstos nesta resolução; e

IV - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

V - aplicar em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados.

10. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Será avaliada a aderência à política de investimentos e cumprimento da Meta Atuarial, trimestralmente, considerando como objetivo uma gestão passiva.



Estado do Rio Grande do Sul
Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS
Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – 98180-000 – Jóia - RS.
FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300 Ramal 213
CNPJ: 10.606.123/0001-24 E-mail: faps@pmjoia.com.br

Também serão analisadas as rentabilidades - mensais, anuais e dos últimos 12 meses, sempre comparadas ao Benchmark (CDI, IMA - Renda Fixa e IBrX – Renda Variável)


11. Agente de Custódia

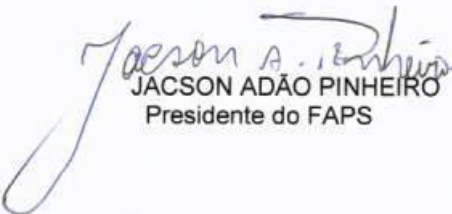
O RPPS quando da aquisição de títulos públicos, contratará uma ou mais pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários para exercício da atividade de custódia. A contratada atuará com agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas.

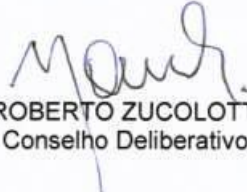
12. Disposições Finais

A presente política deverá ser implementada no exercício de 2010, podendo ser alterada no decorrer do exercício, desde que aprovada pelo Conselho Deliberativo.


Município de JOIA-RS, 20 / 12 / 2009


SERGIO JOÃO ROESSLER
Responsável Certificado


JACSON ADÃO PINHEIRO
Presidente do FAPS


JOSE ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA
Conselho Deliberativo


NEDIARA MACHADO TAMIOZZO
Conselho Deliberativo


ALDORI JOÃO CALLAI
Conselho Deliberativo